



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta – Feira 13 de Janeiro de 2023 – Ano XIII – Edição 3205 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

Contratante

AMX ASSESSORIA EM CONTABILIDADE EIRELLI
CNPJ: 12.369.701/0001-81

Contratado(a)

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRO VELHO/RN.
CNPJ: 08.354.896/0001-19

CONTRATADO : AMX ASSESSORIA EM
CONTABILIDADE EIRELLI
CNPJ: 12.369.701/0001-81

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria na área de contabilidade pública, gestão pública e planejamento visando a coordenação do processo orçamentário, acompanhamento e controle da execução orçamentária, elaboração dos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual (PPA) acompanhamento da execução das Metas Fiscais, sugerindo correções e adequações visando o cumprimento das metas estabelecidas na LDO, conforme condições e exigências estabelecidas no procedimento de contratação destinado atender as necessidades do Município de Pedro Velho/RN.

Valor global R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).

Base legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93,

Vigência: 19 de Dezembro de 2023

Pedro Velho/RN, 19 Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN
CNPJ: 08.354.896/0001-19

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRO VELHO/RN.

CNPJ: 08.354.896/0001-19

CONTRATADO : ANSELMO AUGUSTO
GURGEL-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
CNPJ: 27.389.778/0001-90

OBJETO: prorrogação dos efeitos jurídicos do contrato que tem como objeto os serviços jurídicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na salvaguarda dos interesses dessa Municipalidade, por 12 (Doze) Meses.

Valor global R\$ 174.500,00 (Cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais).

Base legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93,

Vigência: 20 de Dezembro de 2023

Pedro Velho/RN, 20 Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN
CNPJ: 08.354.896/0001-19
Contratante

**ANSELMO AUGUSTO GURGEL-SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CNPJ: 27.389.778/0001-90
Contratado(a)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 03/2023

Reconhecida a hipóteses de dispensa por parte da Comissão Permanente de Licitação e amparada em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a dispensa nos termos do caput do art. 24 II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação da empresa: SEC PUBLICIDADE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 08.381.234/0001-38, com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAIS DA IMPRESSA OFICIAL., no valor estimado de R\$ 16.980,00 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta Reais), para os devidos fins, nos termos do Art. 26 da Lei N° 8.666/93.

Pedro Velho/RN, 13 de Janeiro de 2023.

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2023

A Prefeita Municipal de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta Edilidade, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, imparcialidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 24, XXII, da Lei federal 8.666/93, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação dos serviços junto a Empresa **REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ: **02.365.912/0001-92**, com valor total de **R\$ 2.523,75** (Dois mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) para os devidos fins, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93.

cinco centavos), referente a contratação do serviço de revisão de 20.000 km para o veículo tipo Sprinter 416 Furgão F42B, marca Mercedes Benz, placa RQB 0G07, modelo 2022, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde Município de Pedro Velho/RN.

Publique-se o extrato da presente despesa por Dispensa de Licitação com vistas ao conhecimento geral.

Pedro Velho/RN, 13 de janeiro de 2023.

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 02/2023

Reconhecida a hipótese de Dispensa por parte da Comissão Permanente de Licitação e amparada em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a Dispensa nos termos do caput do art. 24, XVII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação da empresa **REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **02.365.912/0001-92**, com objeto: contratação do serviço de revisão de 20.000 km para o veículo tipo Sprinter 416 Furgão F42B, marca Mercedes Benz, placa RQB 0G07, modelo 2022, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde Município de Pedro Velho/RN, no valor de R\$ 2.523,75 (Dois mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) para os devidos fins, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Pedro Velho/RN, 13 de Janeiro de 2023.

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA

Reconhecida a hipóteses de dispensa por parte da Comissão Permanente de Licitação e amparada em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a dispensa nos termos do caput do art. 24 II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação de Pessoa Física: **JANTUIR SOARES DA SILVA**, inscrita no CPF: 063.957.344-40, com objeto: Apresentação

musical em comemoração a inauguração da iluminação e decoração natalina no município de Pedro Velho/RN, no valor estimado de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais), para os devidos fins, nos termos do Art. 26 da Lei Nº 8.666/93.

Pedro Velho/RN, 12 de Dezembro de 2022.

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANDRÉ LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO